Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 213/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ – RJ

Assunto: Cópia do processo que definiu o subsídio dos Vereadores.

Ilustríssimo Senhor Luiz Antônio, Ex-Prefeito do Município de Piraí.

Em resposta ao pedido, onde solicita cópia integral do processo legislativo que rege sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2025/2028, Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Legislativo Municipal, encaminho em anexo conforme solicitado.

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Piraí-RJ, 12 de agosto de 2024.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Ao ilustre, o Senhor
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES

Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500